



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreções

Decreto Nº 1725 de 18 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$255.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo de /	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	55.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
Total da Unidade R\$			255.000,00
Valor Total Suplementado R\$			255.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$255.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$255.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	6.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	114.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	135.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			255.000,00
Total da Unidade R\$			255.000,00
Valor Total Anulado R\$			255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro, 2021